



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 21, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os vereadores **Sidney França** RG nº 8.575.105-0/PR e **Tarcísio Becker Sobrinho** RG nº 621.454/SC, para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, no período de 04 a 07 de dezembro de 2018, com a finalidade de participar do Curso "*Controle Externo, a Lei de Responsabilidade Fiscal e Responsabilidades do Executivo e Legislativo no Encerramento do Exercício*", nos dias 05, 06 e 07 de dezembro de 2018, promovido pelo IFAG – Instituto de Formação em Gestão Pública Ltda.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3,6 (três vírgula seis) diárias, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015 e Recomendação Administrativa nº 008/2018 do Ministério Público, perfazendo um total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para cada vereador mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

Parágrafo único. O valor unitário da diária para Curitiba é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme Recomendação Administrativa acima.

Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo oficial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 4 de dezembro de 2018.


SEBASTIÃO ANTONIO
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 1683, de 04/12/2018, página 10.

Servidor responsável: 